



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 214, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021, COM RELAÇÃO AO HORÁRIO DE CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 52 E 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 625, DE 18 DE MAIO DE 2011, DECRETO Nº 051, DE 14 DE JUNHO DE 2021 E ACORDO INDIVIDUAL DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º, XIII da Constituição Federal e os arts. 52 e 53 da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores, o Decreto nº 051, de 14 de junho de 2021,

**CONSIDERANDO** o contido no ofício nº 03/2021, da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem,

**RETIFICA a PORTARIA DE Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021,** a contar de 24 de agosto de 2021, com relação ao horário de cumprimento da jornada de trabalho das servidoras **ADRIANA ALIATTI**, matrícula nº 569/683 (sistema), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto investida na função de **ATENDENTE**, em contrato temporário, passando a ser de segundas a sextas-feiras no turno da manhã das 7h às 11h40min e no turno da tarde das 14h às 18h, e **MARICELSI RISSI BAGATINI**, matrícula nº 720/720 (sistema), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, investida na função de **ATENDENTE**, em contrato temporário, passando a ser de segundas a sextas-feiras no turno da manhã das 7h às 12h e no turno da tarde das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

13h às 16h40min, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,**  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 30/08/2021*

*Sonáli Chies Aguzzoli*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*